



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO CSJT.GP.SG. Nº48, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando a reunião da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, no dia 22 de março de 2019, no Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília-DF,

Resolve:

**Nº48/CSJT.GP.SG.**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 21 e 22/3/2019, em favor do Exmo. Sr. Marcos Vinícius Barroso, Juiz do Trabalho Substituto do Quadro da 3ª Região.

**MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**

